



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 187

RELAÇÃO DE NOVOS EMPREGADOS - REMESSA AO SINDICATO. "Indefere-se o pedido. É desejável o mínimo de intervenção na direção da empresa".

(DJMG 13/09/1991)